Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.145 - 21 de novembro de 2025

Atos do Poder Executivo

ID: 000480414500012025

DECRETO Nº 28.424, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, tendo em vista o que consta no Ofício nº 622/2025, datado de 05.11.2025 (Processo Administrativo SEI nº 00046.009005/2025-12), resolve

EXONERAR

GRACIANE MARIA DE ARAÚJO SOUSA , CPF nº 004.521.***-**, do cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com efeitos a partir de 01.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500022025

DECRETO Nº 28.425, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.621/2025 -GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024375/2025-88), resolve

EXONERAR,

a pedido, KLEICYANNE MARIA FONTENELO LIMA , CPF nº 017.272.***-**, do cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M. Tio Bentes), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 03.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500032025

DECRETO Nº 28.426, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção à Portaria nº 359/2025 – PREV-IPMT, de 01.11.2025 (Aposentadoria); e, ainda, ao Ofício nº 1.621/2025 - GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024375/2025-88), resolve

EXONERAR

LÚCIA GOMES PEREIRA , CPF nº 393.999.***-**, do cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M. Angelim), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500042025

DECRETO Nº 28.427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.621/2025 – GAB-SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024375/2025-88), resolve

NOMEAR

FRINÉA FÁTIMA DA SILVA BARROS DOS SANTOS , CPF nº 428.719.***-**, para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M. Angelim), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 03.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Administração Direta 6

Administração Indireta 14

Ineditorial 17

ID: 000480414500052025

DECRETO Nº 28.429, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 021/2025 - GAB-SEMGOV, de 18.11.2025, resolve

EXONERAR

FLÁVIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 798.477. ***-**, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500062025

DECRETO Nº 28.430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 021/2025 - GAB-SEMGOV, de 18.11.2025, resolve

NOMEAR

CLEMILTON ANDRADE LIMA, CPF nº 208.027. ***-**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500072025

DECRETO Nº 28.431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, resolve

EXONERAR,

a pedido, DOMINGOS SÁVIO ALMEIDA NORMANDO , CPF nº 102.257.***-**, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Airton Freitas Feitosa
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Julio Ferraz Arcoverde
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.145 - 21 de novembro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.11.21 17:39:06 -03'00'

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500082025

DECRETO Nº 28.432, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, resolve

EXONERAR

AIRTON FREITAS FEITOSA , CPF nº 433.109.***-**, do cargo de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500092025

DECRETO Nº 28.433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, resolve

NOMEAR

AIRTON FREITAS FEITOSA , CPF nº 433.109.***-**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500102025

PORTARIA Nº 930/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.620/2025 - GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024356/2025-19), resolve EXONERAR EVELSON MACIEL DE CARVALHO, CPF nº 016.195.***-**, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M Professor Itamar de Sousa Brito), Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 30.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500112025

PORTARIA Nº 931/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.620/2025 - GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024356/2025-19), resolve NOMEAR ALINE LEILA GOMES SILVA, CPF nº 074.883.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M Professor Itamar de Sousa Brito), Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 05.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500122025

PORTARIA Nº 932/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.620/2025 - GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024356/2025-19), resolve NOMEAR JOICE MARIA EVANGELISTA MELO, CPF nº 006.486.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 05.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500132025

PORTARIA Nº 933/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.673/2025 - GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024872/2025-55), resolve NOMEAR CRISTIANE DA LUZ PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 004.675.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas (CMEI Santa Cruz), Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 12.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500142025

PORTARIA N° 934/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I (se a servidora, eventualmente, não for aprovada no estágio probatório relativo ao outro cargo, poderá ser reconduzida ao cargo anteriormente ocupado na SEMA); no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 05.08.2025, contendo expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância do cargo; no Parecer ATE-SEMA, de 12.08.2025; no Despacho nº 7121/20025 - COE-RH-SEMA; e no Despacho nº 1494/2025 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00042.005899/2025-72), resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico Profissionalizante, especialidade Técnico Agrícola, ocupado por IRACELIA LOPES ORSANO , cpf nº 845.721.***-**, matrícula n° 5134, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 11.08.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500152025

PORTARIA N° 935/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I (se a servidora, eventualmente, não for aprovada no estágio probatório relativo ao outro cargo, poderá ser reconduzida ao cargo anteriormente ocupado na SEMEC); no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 15.01.2025, contendo expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância do cargo; na Decisão Administrativa nº 141, de 05.02.2025, do Secretário da SEMEC; no Despacho nº 988/2025 - COE-RH-SEMA; e no Despacho nº 1602/2025 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00044.001349/2025-20), resolve declarar a vacância do cargo efetivo Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", nível "II", especialidade Polivalência, ocupado por MARIA LUSINEIDE PASCOA RODRIGUES , cpf nº 411.933.***-**, matrícula n° 6117, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 03.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500162025

PORTARIA Nº 936/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7287/2025-GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.065650/2025-46), resolve EXONERAR ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ, CPF nº 006.953. ***-**, do cargo de Assessor de Equipe Técnica da FMS (HUT/FMS), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 22.09.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500172025

PORTARIA Nº 937/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7287/2025-GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.065650/2025-46), resolve NOMEAR MICAEL QUEIROZ NEGREIROS, CPF nº 029.328. ***-**, para exercer o cargo de Assessor de Equipe Técnica da FMS (HUT/FMS), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500182025

PORTARIA N° 938/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 11.11.2025, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; no Ofício nº 7501/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.068738/2025-90), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal JADY VITÓRIA BARJUD PEREIRA FERREIRA, CPF nº 065.547.***-**, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Farmácia, matrícula nº 114798, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 11.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500192025

PORTARIA N° 939/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); com alterações posteriores; e em especial ao Despacho nº 9882/2025 - COE-RH-SEMA, no qual o candidato não tomou posse (Processo Administrativo SEI no 00042.006637/2025-31), resolve Tornar Sem Efeito a nomeação de BRENO DIEGO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 062.882, no cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Fiscal de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN / Prefeitura de Teresina, constante da Portaria nº 718/2025, de 08.09.2025, publicada no DOM n° 4.095, de 10.09.2025, no Concurso Público, realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2020 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM n° 2.701, de 03.02.2020, com Retificação do Edital nº 01/2020, publicado no DOM nº 2.705, de 07.02.2020, com Retificação do Edital nº 01/2020, publicado no DOM nº 2.720, de 04.03.2020; Edital nº 03/2022 de Retificação e Retomada do Concurso, publicado no DOM nº 3.262, de 02.05.2022, com resultado final homologado por meio do Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 3.383,de 27.10.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500202025

PORTARIA N° 940/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); com alterações posteriores; e em especial ao Ofício nº 9882/2025 - COE-RH-SEMA (Processo Administrativo SEI no 00042.006637/2025-31), resolve NOMEAR RAIZA FEITOSA GOMES, CPF nº 052.142.***-**, classificada no Concurso Público, realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2020 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM n° 2.701, de 03.02.2020, com Retificação do Edital nº 01/2020, publicado no DOM nº 2.705, de 07.02.2020, com Retificação do Edital nº 01/2020, publicado no DOM nº 2.720, de 04.03.2020; Edital nº 03/2022 de Retificação e Retomada do Concurso, publicado no DOM nº 3.262, de 02.05.2022, com resultado final homologado por meio do Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 3.383, de 27.10.2022, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Fiscal de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN / Prefeitura de Teresina. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500212025

PORTARIA Nº 941/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 526/2025 - GAB-SEMEL (Processo Administrativo SEI nº 00078.001814/2025-24), resolve EXONERAR VITÓRIA ALICE PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 082.046.***-**, do cargo de Chefe de Ginásio Poliesportivo / Estádio (B), Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500222025

PORTARIA Nº 942/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 526/2025 - GAB-SEMEL; e, ainda, do Despacho 297/2025 - GAB-SEMEL (Processo Administrativo SEI nº 00078.001814/2025-24), resolve NOMEAR RIVALDO JOSÉ ALVES, CPF nº 362.095..***-**, para exercer o cargo de Chefe de Ginásio Poliesportivo / Estádio (B), Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500232025

PORTARIA Nº 943/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, resolve NOMEAR NAYRA MILENA DE SOUSA OLIVEIRA , CPF nº 034.386.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-Centro. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500242025

PORTARIA Nº 944/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, resolve NOMEAR RYKELMY GUSTAVO RODRIGUES BRITO , CPF nº 033.257.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-Centro. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500252025

PORTARIA Nº 945/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.673/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.024872/2025-55), resolve NOMEAR CRISTIANE DA LUZ PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 004.675. ***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas (CMEI Santa Cruz), Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 12.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500262025

PORTARIA N° 946/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 09.06.2025, contendo expressa solicitação da servidora de exoneração do cargo; na Decisão Administrativa nº 1128, datada de 25.07.2025; no Despacho nº 7810/2025 - ATS-SEMEC; e no Despacho nº 1559/2025 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00042.004569/2025-92), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 023.726.***-**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar Educacional, matrícula nº 117562, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 16.06.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500272025

PORTARIA N° 947/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 27.02.2025, contendo expressa solicitação da servidora de exoneração do cargo; na Decisão Administrativa nº 332/2025; no Despacho nº 2412/2025 – ATS-SEMEC; e no Despacho nº 1560/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00042.001605/2025-95), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal LAYS LUSTOSA ALCANTARA, CPF nº 068.194.***-**, do cargo de Psicopedagogo, Classe C, Nível V, matrícula nº 113398, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 06.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500282025

PORTARIA N° 948/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 06.10.2025, contendo expressa solicitação do servidor de exoneração do cargo; na Decisão Administrativa nº 2567/2025; no Despacho nº 4045/2025 – ATS-SEMEC; e no Despacho nº 1471/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00042.007657/2025-39), resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal DIRCEU MIRANDA DE SOUSA, CPF nº 910.801.***-**, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe C, Nível V, matrícula nº 119213, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 24.09.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500292025

PORTARIA Nº 949/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 966/2025 – CHEF-GAB-SUP-SDU-CENTRO (Processo Administrativo SEI nº 00051.002950/2025-93), resolve Art. 1º Ficam concedidas as seguintes gratificações aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-CENTRO:

NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
FLÁVIO DA CRUZ MONTEIRO	51611	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
FRANCISCO DE PAULO BARROS	7529	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOSÉ ALVES DE SOUSA FILHO	7620	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
WILLYENE SOUZA AIRES	115190	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
OCIELLY MENDES MONTEIRO	111492	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ROSENDO CORREIA LIMA NETO	51595	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
GERSON MURILO S. NASCIMENTO	7681	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
FRANCISCO GOMES DE SOUSA FILHO	51600	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	7580	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
EINSTEIN SOUSA DO NASCIMENTO	7614	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	7632	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
FRANCISCO BRAGA LIMA	7593	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
CARLOS ALBERTO E CALDAS	7605	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
VALMIR FERNANDES	7553	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2025. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 887, de 06.11.2025 . Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500302025

PORTARIA Nº 950/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1169/2025 – CHEF-GAB-SDU-SUL (Processo Administrativo SEI nº 00070.003654/2025-20),

resolve Art. 1º Ficam concedidas as seguintes gratificações aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-SUL:

NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
ADALBERTO RIBEIRO DE SAMPAIO	7268	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ANTONIO DA CRUZ NUNES DA SILVA	70482	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ARMANDO LEITE DE CARVALHO	7269	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOSÉ VALDIR PEREIRA DA SILVA	7400	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
MARIANO JOSÉ DE FREITAS	7272	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
MARLON BRASILEIRO MOURA	46912	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
PAULO HENRIQUE LUSTOSA BATISTA	7207	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO	7276	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
SILVIA DA SILVA MACHADO	7274	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
VALDO DA CUNHA OLIVEIRA	7275	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28.10.2025. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 859, de 28.10.2025 . Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500312025

PORTARIA Nº 951/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 838/2025 – GAB-SUP-SDU-SUDESTE; no Ofício nº 655/2025 – GAB-SUP-SDU-SUDESTE; e no Despacho 1510/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00097.002437/2025-04), resolve Tornar sem efeito a Portaria nº 853/2025, de 28.10.2025 , que nomeou FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO , CPF nº 330.318.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desevolvimento Urbano – SDU-SUDESTE. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500322025

PORTARIA Nº 952/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 341/2025 – DRH-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.069201/2025-05), resolve NOMEAR ADREINE NOGUEIRA HOLANDA , CPF nº 067.197.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Equipe Técnica da FMS, Símbolo DAM-2, da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da FMS, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500332025

PORTARIA Nº 953/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 862/2025 - GAB-SUP-SDU-NORTE (Processo Administrativo SEI nº 00050.002556/2025-14), resolve NOMEAR AGASSI DYAN MOURA SILVA , CPF nº 618.526.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão e CAP (Divisão de Licenciamento), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-NORTE. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500342025

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 1.583, DE 02.01.1991) Em atenção ao Despacho nº 7041/2025 - COE-RH-SEMA; ao Despacho nº 1492/2025 – GAB-SEMGOV, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.004742/2025-77, e ao Decreto nº 1.583, de 02.01.1991 (DOM nº 225/1991), referente ao enquadramento do servidor JOSÉ DOS REIS DE SOUSA, CPF nº 066.333.***-**, matrícula 006470-1 (19598), no tocante, especificamente, à data de admissão do servidor, constante no referido Decreto: onde se lê:

"NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
JOSÉ DOS REIS DE SOUSA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	04.03.1977
(...)	(...)	(...)"

leia-se:

"NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
JOSÉ DOS REIS DE SOUSA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	02.08.1973
(...)	(...)	(...)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500352025

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 1.583, DE 02.01.1991) Em atenção ao Memorando nº 2/2025/COREG-SEMA; ao Despacho nº 1564/2025 - GAB-SEMGOV, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.000163/2025-35, e ao Decreto nº 1.583, de 02.01.1991 (DOM nº 225/1991), referente ao enquadramento do servidor RAIMUNDO MACHADO AMORIM, CPF nº 066.912.***-**, matrícula 007518 (001304-0), no tocante, especificamente, ao nome e à data de admissão do servidor, constante no referido Decreto: onde se lê:

"NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
RAIMUNDO MACHADO DE AMORIM	ENGENHEIRO CIVIL	30.04.1970
(...)	(...)	(...)"

leia-se:

"NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
RAIMUNDO MACHADO AMORIM	ENGENHEIRO CIVIL	01.05.1970
(...)	(...)	(...)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414500362025

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 434, DE 12.05.2025) Em atenção ao Ofício nº 663/2025 – GAB-SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.012334/2025-51), e a Portaria no 434, de 12.05.2025, referente a nomeação de comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao "nome do servidor comissionado", constante na referida Portaria: Onde se lê: "...por motivo de mudança da categoria da E.M. Ambiental 15 de Outubro, modificar a gratificação do servidor JOÃO DA CRUZ DA OLIVEIRA, CPF nº 337.626.***-***..." Leia-se: "...por motivo de mudança da categoria da E.M. Ambiental 15 de Outubro, modificar a gratificação do servidor JOÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº 337.626.***-***..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470414500372025

PORTARIA Nº 66/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. Designa substitutos para o Procurador Chefe da Procuradoria de Regularização Fun-

diária, Meio Ambiente e Patrimonial e para Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, durante período de férias. A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI), no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, XIII da Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, I e 28, parágrafo único, da Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017, RESOLVE: Art 1º. Designar o Procurador Pablo Jordano Lopes Teixeira, matrícula 114.920, para atuar como Procurador Chefe da Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimonial no período do dia 08 de dezembro de 2025 ao dia 17 de dezembro de 2025, em substituição do Procurador Fabio Ximenes Barros, durante o seu afastamento por férias. Art. 2º. Designar o Procurador Matheus Scipião Moura, matrícula 83.357, para atuar como Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, no período do dia 26 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, em substituição do Procurador Diego Gadelha Santos, durante o seu afastamento por férias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município.

ID: 000470414500382025

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. Processo SEI 00047.002336/2023-96. Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TERESINA (PGM) E A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, cujo objeto é a disponibilização, pela EQUATORIAL PIAUÍ, de acesso eletrônico à PGM/PI, por meio de conexão via API, a dados cadastrais estritamente necessários ao atendimento da finalidade pública explicitada, consistentes, em especial, nas informações de endereço dos contribuintes. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025. ASSINAR: pela PGM: Virgínia Gomes de Moura Barros, Procuradora Geral do Município; pela EQUATORIAL PIAUÍ: Humberto Soares Filho, Diretor e Armando de Souza Nascimento. Diretor.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420414500392025

PORTARIA Nº 248/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.000015/2025-89, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Centro, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2025, o(a) servidor(a) ROSENDO CORREIA LIMA NETO, matrícula nº 3862, ocupante do cargo de Assistente de administração, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2025. (Assinado Eletronicamente) Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420414500402025

PORTARIA Nº 249/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00057.000399/2025-91, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025, o(a) servidor(a) EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 91406, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF retroagindo seus efeitos a partir de 17.11.2025. (Assinado Eletronicamente) Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440414500412025

PORTARIA Nº 508/2025/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.011445/2025-95, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VICTOR VINICIUS SOUSA BEZERRA, CPF 042.625.***-**, Gerente, Matrícula nº 113773, lotado na Gerência de Administração - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 61/2025/SEMEC/PMT (id. 13266551), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 71.052.559/0005-37; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 19 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação - SEMEC.

ID: 000440414500422025

PORTARIA Nº 509/2025/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.011445/2025-95, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUSA BARROS VILARINHO, CPF nº 228.124.***-**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 3566, lotada na Divisão de Compras - DCOM da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 61/2025/SEMEC/PMT (id. 13266551), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0005-37 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor MARCOS SOARES FERREIRA, CPF nº 411.951.***-**, Professor, Matrícula nº 58983, lotado na Gerência de Administração - GA da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os referidos servidores adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 19 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação - SEMEC.

ID: 000440414500432025

PORTARIA Nº 648/2025/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.009765/2025-59, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora GIOVANNA SARAIVA BEZERRA BARBOSA, CPF nº 751.***.***-88, Assessora Técnia, Matrícula nº 4621, lotada no Gabinete da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 068/2025/SEMEC/PMT (13469066), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, inscrita no CNPJ sob nº 07.471.758/0001-57; II - DETERMINAR que a referida servidora adote

todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 17 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

ID: 000440414500442025

PORTARIA Nº 649/2025/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.009765/2025-59, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor SAMUEL DE SOUSA SILVA, CPF nº 504.***.***-34, Gerente Executivo (Gerente de Informática), Matrícula nº 4368, lotado na Gerência de Informática - GI da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 068/2025/SEMEC/PMT (13469066), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 17 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

ID: 000440414500452025

PORTARIA Nº 650/2025/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.016382/2025-74, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VICTOR VINICIUS SOUSA BEZERRA, CPF nº 042.625.***-**, Gerente Executivo, Matrícula nº 113773, lotado na Gerência Administrativa - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 071/2025/SEMEC/PMT (id. 13612499), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa HMGK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.193.120/0001-08; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 17 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

ID: 000440414500462025

PORTARIA Nº 651/2025/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.016382/2025-74, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUSA BARROS VILARINHO, CPF nº 228.124.***-**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 3566, lotada na Divisão de Compras - DCOM da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 071/2025/SEMEC/PMT (id. 13612499), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa HMGK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.193.120/0001-08 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor MARCOS SOARES FERREIRA, CPF nº 411.951.***-**, Professor, Matrícula nº 58983, lotado na Gerência Administrativa - GA da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 17 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440414500472025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 130/2025/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 117/2023/SEMEC/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.009380/2022-84/SEI/SEMEC/PMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 65/2023-SEMA/PMT. REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.018287/2025-49. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro na cidade Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.895.759/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração para permitir a prorrogação, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 23/11/2025, vigorando, portanto, até 21/05/2026. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo início em 27/01/2026, vigorando, portanto, até 23/10/2026. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Lucas Breno Duarte dos Reis.

ID: 000440414500482025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 131/2025/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 82/2023/SEMEC/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.009370/2022-63/SEMEC/PMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.010401/2025-56/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro nº 860, Palácio da Cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.055.754/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações, conforme abaixo: A alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO para permitir o REAJUSTE no percentual de 7,21% (sete inteiros e vinte e um milésimos por cento) correspondendo ao valor de R$ 268.910,78 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor contratual de R$ 4.766.458,31 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), com aditamento anterior, cujo acréscimo vigerá a partir desta data, conforme justificativa e planilhas que instruem os autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desse termo aditivo, neste exercício, correrão por conta do Município de Teresina, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 09001.123650008.1123 - Construção / Ampliação / Reforma de CMEI's; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Marcos Aurelio Soares Ferreira.

ID: 000440414500492025

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 132/2025/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 131/2022/SEMEC/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.004712/2022-20/SEMEC/PMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.012960/2025-27 /SEI/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.055.754/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações, conforme abaixo: A alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO para permitir o REAJUSTE no percentual de 3,26% (três inteiros e vinte e seis milésimos por cento) correspondendo ao valor de R$ 20.472,77 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais, setenta e sete centavos), perfazendo o valor contratual de R$ 4.421.994,17 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), com aditamento anterior, cujo acréscimo vigerá a partir desta data, conforme justificativa e planilhas que instruem os autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desse termo aditivo, neste exercício, correrão por conta do Município de Teresina, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 09001.123650008.1123 - Construção / Ampliação / Reforma de CMEI's; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Marcos Aurélio Soares Ferreira.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460414500502025

PORTARIA Nº 673, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
PRODATER	21.001.04.126.0021.2.299 - GERIR A POLITICA DE TIC (PDTIC)	3.3.90.40	500	3.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
PRODATER	21.001.04.122.0017.2.384 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER	3.3.90.49	500	3.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 20/11/2025) - ANEXO À PORTARIA Nº 673, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: O valor será utilizado para despesa com curso de contratações de TIC com IA na administração pública. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: A anulação será realizada de forma a não comprometer a dotação e tendo em vista a necessidade de suplementação conforme descrito acima. Aliado a isso, verifica-se que não há evidências para imprevistos na dotação a ser anulada. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 443.472.563,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.540.459.036,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,82%

ID: 000460414500512025

PORTARIA Nº 674, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 5.871.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 5.871.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	3.3.90.30	550	1.871.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0008.2.610 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NOS CMEIS	3.3.90.30	550	1.500.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.612 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	550	1.500.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0008.2.609 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CMEI'S	3.3.90.39	550	1.000.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 550 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados no Valor de R$ 5.871.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 20/11/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 674, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Para empenhamento da aquisição de gêneros alimentícios e dos serviços de reparo e manutenção nas Unidade de Ensino Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas Não se

aplica, excesso de arrecadação. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 443.472.563,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.540.459.036,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,82%

ID: 000460414500522025

PORTARIA Nº 675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMJUV	13.001.08.244.0006.2.757 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	3.3.50.43	500	250.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL no Valor de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

(01/01/2025 a 20/11/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Pelo presente pedido de Suplementação faz-se necessário por não haver Dotação Orçamentária suficiente no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Ficha 653 e Ação 2.757 - Políticas Públicas para a Juventude, para custear a execução do Projeto: "Vem pra Praça" que será executado de forma indireta pela OSC: Associação 29 de Abril. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas Considerando a Dotação Orçamentária insuficiente no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Ficha 653 e Ação 2.757 - Políticas Públicas para a Juventude, para custear a execução do Projeto: "Vem pra Praça" que será executado de forma indireta pela OSC: Associação 29 de Abril. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 443.472.563,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.540.459.036,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,82%

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490414500532025

PORTARIA Nº 121/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR na abertura de procedimento de Tomada de Contas Especial SEMCASPI para as prestações de conta da Parceria com a OSC INSTITUTO ACOLHER H. DOBAL. PROCESSOS Nº 00046.003517/2022-78 e 00046.003570/2022-05. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014,regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 00046.003517/2022-78 e 00046.003570/2022-05;Resolve:Art.1º Nomear o servidor ALEF DOUGLAS MOREIRA, Gerente Financeiro, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA, referente ao procedimento de tomadas de contas especiais. Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 21/11/2025 Art. 3º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina - Piauí, 21 de novembro de 2025. (assinado eletronicamente) ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490414500542025

PORTARIA Nº 122/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. SUBSTITUIR SERVIDORES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE PARCERIAS JUNTO AS OSCs. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017. Processo n° 00049.012409/2025-07. Resolve: Art. 1º Designar a servidora municipal, ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES MONTEIRO, matrícula 71089, como gestora de parceria dos respectivos TC 05/2025, TC 19/2025, TC 18/2025. Art. 2º Designar a servidora municipal, ANA LETÍCIA AMORIM OLIVEIRA, matrícula 119790, como gestora de parceria dos respectivos TC 17/2025 e TF 08/2025. Art. 3º Designar a servidora municipal, ANA LETÍCIA AMORIM OLIVEIRA, matrícula 119790, em SUBSTITUIÇÃO a ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES MONTEIRO, matrícula 71089, como gestora de parceria do TC 04/2025. Art. 4º Esta portaria tem efeitos a partir de 21/11/2025 Art. 5º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina - Piauí, 21 de novembro de 2025. (assinado eletronicamente) ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490414500552025

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Referenda a Resolução nº 90/2025 que aprova alterações no Plano de Ação para atendimento aos indígenas, refugiados e migrantes, no Município de Teresina. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO o envio pela SEMCASPI de novo Plano com correções e adequações indicadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS; CONSIDERANDO a nova análise e parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento deste Conselho; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 12 de Novembro de 2025. RESOLVE: Art. 1º – Referendar a Resolução nº 90/2025 que dispõe sobre alterações no Plano de Ação para atendimento aos indígenas, refugiados e migrantes, no Município de Teresina referente a retirada da despesa de "camisas para equipe de trabalho", readequação da despesa com materiais gráficos e readequação da despesa de "serviços gerais de pequenos reparos de manutenção de bens móveis e imóveis". Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data da publicação da Resolução Referendada. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 13 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500562025

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 101, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre Monitoramento da Oferta de entidades e/ou organizações socioassistenciais inscritas junto ao CMAS/TE – Exercício 2024. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO o Parecer dos(as) conselheiros(as) relatores(as) baseado na análise das peças que compõem o Monitoramento da Oferta 2024 e visitas institucionais realizadas; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 12 de Novembro de 2025. RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pelo DEFERIMENTO dos Processos de Monitoramento da Oferta junto a este Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/TE), referente ao exercício de 2024 das seguintes entidades: Nº: 01; ENTIDADE: Legião da Boa Vontade; PROCESSOS: 049(CMAS) 88/2025. Nº: 01; ENTIDADE: Associação Casa Esperança e Vida de Assistência às Pessoas com Câncer; PROCESSOS: 049(CMAS) 103/2025. Nº: 02; ENTIDADE: Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS; PROCESSOS: 049(CMAS)115/2025. Nº: 03; ENTIDADE: Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente; PROCESSOS: 049(CMAS)128/2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 13 de Novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500572025

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre aprovação de Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 12 de Novembro de 2025; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo no valor de R$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para desenvolvimento de ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Emenda Parlamentar de indicação do Senador Marcelo Castro. Art. 2º – Os recursos serão destinados para as seguintes Entidades Socioassistenciais: ENTIDADE: Fundação Cajuína; CNPJ: 69.620.425/0001-08 VALOR: 166.666,67. Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e ENTIDADE: Adolescentes – PREÇA; CNPJ:10.993.683/0001-89; VALOR: 166.666,66. Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 13 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500582025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre solicitação de inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social, bem como dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais no CMAS/TE. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO os preceitos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH; CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 13 de Fevereiro de 2025, que caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social; CONSIDERANDO o parecer dos conselheiros relatores baseado na análise da documentação apresentada e visita institucional; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 12 de novembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar por unanimidade pelo INDEFERIMENTO referente ao Pedido de Inscrição das seguintes entidades junto a este CMAS: Nº: 01; ENTIDADE: Grupo de Mães Gaivotas que voam Longe; Nº CNPJ: 09.401.098/0001-63; PROCESSO: 049 (CMAS) 77/2025. Nº: 02; ENTIDADE: ONG Casa Girassol THE; Nº CNPJ: 58.186.327/0001-80; PROCESSO: 049 (CMAS) 131/2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 13 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500592025

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 104, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre alteração de oferta de entidades não preponderantes de assistência social no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013 e alterações aprovadas pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 151/2024 de 23 de abril de 2024 que dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares como entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS); CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 4 da Resolução CNAS nº 151/2024 que rege que "as entidades ou organizações de que trata o caput que também tenham ofertas tipificadas no SUAS pelas Resoluções CNAS nº 109 de 2009, nº 33 de 2011e nº 34 de 2011 poderão inscrever ou manter a inscrição apenas das ofertas socioassistenciais, conforme estabelecido no art. 10 da Resolução CNAS nº 14, de 2014; CONSIDERANDO o parágrafo 5º do artigo 17 da Resolução CNAS nº 182 de 13 de fevereiro de 2025, segundo o qual "Organizações da sociedade civil que não tenham atuação preponderante na assistência social poderão inscrever os serviços, programas e projetos específicos de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito do SUAS. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião ordinária do CMAS realizada em 12 de Novembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a alteração na Inscrição da Entidade não preponderante de Assistência Social Associação Casa do Oleiro – inscrição nº 52/2015; Art. 2º- Excluir a oferta Serviço de Acolhimento Institucional; Art. 3º - Incluir a oferta Fortalecendo Laços Sustentáveis; Art. 4º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 13 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500602025

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 105 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho para análise de solicitação de inclusão de oferta socioassistencial no comprovante de inscrição do CMAS da Entidade Fazenda da Paz. A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013 e alterações aprovadas pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO a análise de solicitação de inclusão de oferta socioassistencial por Entidade não preponderante de Assistência Social; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 49ª Reunião Extraordinária do CMAS realizada em 17 de Outubro de 2025, RESOLVE E: Art. 1º – Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e emitir parecer quanto a solicitação de inclusão de oferta socioassistencial no comprovante de inscrição do CMAS da Entidade Fazenda da Paz; Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes membros(as): I – Carla Gabrie-

la Nobre da Silveira (Presidente do CMAS/ CRESS -PI); II – Paulo Roberto Arrais Rodrigues (conselheiro suplente/SEMCASPI); III – Darllyana Mendes Teixeira (conselheira titular/FMS); Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho: I – Analisar a solicitação e emitir parecer conclusivo a respeito; II – Apresentar suas conclusões ao Colegiado do CMAS. Art. 4º – A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade de Carla Gabriela Nobre da Silveira (presidente do CMAS) que deverá convocar reuniões, organizar pautas e consolidar as contribuições dos membros. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Teresina (PI), 13 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500612025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 . Ementa: Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite e Compromisso a ser firmado entre o Governo Federal e a SEMCASPI, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do retorno do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013 e alterações aprovadas pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião ordinária do CMAS realizada em 12 de Novembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso a ser firmado entre o Governo Federal e a SEMCASPI, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do retorno do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Teresina (PI), 14 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500622025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 107, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Homologa a eleição para o cargo de vice presidente. A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013 e alterações aprovadas pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CMAS em seu artigo 6º, parágrafo 5º define que em caso de vacância do cargo de vice presidente, a fim de concluir mandato, será eleito em fórum próprio do segmento: I – um representante da sociedade civil do segmento que gerou a vacância ou II – um representante do Governo indicado entre seus membros; CONSIDERANDO que a vice presidência na gestão 2025-2027 é do segmento governamental e que a eleição foi realizada em reunião do colegiado no dia 12 de novembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade ao resultado da eleição; RESOLVE: Art. 1º – Homologar a eleição do senhor Alex Douglas Rodrigues Cipriano, representante titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas (SEMCASPI) para exercer o cargo de Vice-Presidente do CMAS/TE, para o mandato referente ao período de 2025-2027. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 14 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500632025

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 108 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre cancelamento de inscrição de entidade inscrita no CMAS/TE. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como competência regular a política de Assistência Social do município de Teresina, em atenção à Lei nº 12.435, de 2011, NOB/SUAS 2012, NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Resoluções normativas emanadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e por este CMAS; além de ser responsável pelo monitoramento das entidades e organizações de assistência social bem como os serviços, programas e projetos de organizações da rede socioassistencial, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos; CONSIDERANDO o Parecer da/o (s) conselheira/o (s) relator/a (s) baseado nas análises das peças que compõem a Prestação de Contas Anual 2023; CONSIDERANDO o indeferimento da Prestação de Contas da Entidade referente ao Ano de 2023 publicada pela Resolução nº 11 de 31 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo de cancelamento de inscrição determinada pela Resolução nº 12 de 31 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Ofício Nº 339/2025 - CMAS-SEMCASPI, 06 de fevereiro de 2025, que estabeleceu prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento, para recorrer da decisão do colegiado; CONSIDERANDO parecer dos conselheiros relatores à nova documentação apresentada e nova visita de monitoramento; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 37ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 01 de Outubro de 2025. RESOLVE: Art. 1º – Determinar o cancelamento da inscrição da entidade abaixo relacionada, conforme justificativas pontuadas anteriormente: Nº: 01; ENTIDADE: FUNDAÇÃO POPULUS RATIONABILIS; INSCRIÇÃO: 76/2021. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 14 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500642025

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre Indeferimento de solicitação de inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social, bem como dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais no CMAS/TE. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO os preceitos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH; CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 13 de Fevereiro de 2025, que caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social; CONSIDERANDO o parecer dos conselheiros relatores baseado na análise da documentação apresentada e visita institucional; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 12 de novembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar por unanimidade pelo INDEFERIMENTO referente ao Pedido de Inscrição das seguintes entidades junto a este CMAS: Nº: 01; ENTIDADE: Instituto de Amparo e Desenvolvimento Social no Piauí – IADS; Nº CNPJ: 10.788.681/0001-58; PROCESSO: 049 (CMAS)67/2025. Nº: 02; ENTIDADE: Clínica Batista Peggy Pemble; Nº CNPJ: 06.847.024/0001-67; PROCESSO: 049 (CMAS)144/2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 14 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490414500652025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 110 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Ementa: Dispõe sobre inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social, bem como dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais no CMAS/TE. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância

de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO o Parecer dos/as conselheiros/as relatores/ras, aprovado na 38ª Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 12 de novembro de 2025 no Auditório da SEMCASPI. RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pelo DEFERIMENTO do Processo nº 049(CMAS) 86/2025 – referente ao Pedido de Inscrição – Requerimento Tipo 3 (Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais para Entidades que não tem atuação preponderante na área da Assistência Social) da seguinte entidade junto a este CMAS: Nº: 01; ENTIDADE: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA (GAV); Nº CNPJ: 08.817.236/0001-27; Nº INSCRIÇÃO: 100/2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 18 de novembro de 2025. Carla Gabriela Nobre da Silveira. CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ID: 000930414590652025

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. 46ª Assembleia Ordinária – 30 de outubro de 2025, Local – MIS Museu de Imagem e Som Aos trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo em sua quadragésima sexta Assembleia Ordinária e segunda do ano, às 9h da manhã, em segunda chamada, na sala de reunião da Fundação Wall Ferraz, onde foi oferecido um café da manhã pela Coordenação de Turismo aos participantes. Estiveram presentes o presidente do COMTUR, secretário Domingos Sávio Almeida Normando, juntamente com o coordenador Wildson Nogueira da Silva (SEMDEC), Jorge Luís Araújo Medeiros (APOE), Fausto Medeiros Borim (ABRASEL), Ana Angélica F. Costa (UESPI), Sebastião Expedito Nunes Ferraz (SEMPLAN), Ehrlich Manoel Porfírio Cordão (CSTur), Clarissa Fernandes Parente (FCMC), Alberto Jorge Ribeiro Leite (ABAV), Edson Alves dos Santos (SEMEL), Ana Carolina P. dos Santos (ABBTUR) e Vanessa Karynne Baptista e Silva (SEBRAE). Participaram também representantes de instituições que farão parte do conselho, mas que ainda estão em fase de tramitação na SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo: Ana Maria Chaib Gomes Ribeiro (FWF), Maria Francisca Lopes Silva (AGTCV-PI) e Indira Gomes de Albuquerque (ABRAJET). Também se fizeram presentes outros membros de instituições: Jheanny Ximenes Prescott (ABAV), Jorge Holanda (ABRASEL) e Fernando Santos Arcoverde (FWF). Estavam presentes ainda as representantes da SEMDEC: Girlândia de Araújo Santos Soares, Márcia Calisto Nunes, Mércia Luísa de Brito e Thais Mara de Carvalho Loiola. Como convidado, o presidente da FWF, Kleber Montezuma, apresentou a proposta do Programa de Qualificação no Setor Turístico de Teresina. Abrindo os trabalhos, o presidente do COMTUR agradeceu à FCMC pela disponibilidade do espaço para a realização da reunião. Dando início à pauta, o presidente pediu dispensa da leitura da ata anterior, visto que a mesma havia sido inserida no grupo para apreciação de todos os membros sendo aprovada por todos os presentes. O presidente falou sobre sua disponibilidade em atender a todos que o procuram, dentro das possibilidades, e relatou sobre os projetos para a Curva São Paulo e demais Parques Ambientais de Teresina. Discorreu sobre as primeiras visitas que fez à Ponte Estaiada e informou que encontrou os elevadores em situação precária: um deles sem funcionamento total e o outro sucateado, sem as mínimas condições de uso, pois não poderia colocar a população em risco. Solicitou diagnósticos técnicos, mas todos apresentaram o mesmo resultado quanto à impossibilidade de conserto. Assim, na busca de soluções para o caso, foi obtida uma emenda parlamentar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a aquisição de dois novos elevadores, visto que os antigos nunca funcionaram a contento, pois foram montados de forma customizada, dificultando as condições de reparo. A pretensão é realizar um trabalho permanente, com aquisição de equipamentos de qualidade e maior durabilidade. Há uma equipe técnica eficiente trabalhando na aquisição desse recurso. O conselheiro Fausto Borim fez uma intervenção, dizendo que, além da situação crítica dos elevadores, existem outras questões que poderiam ser resolvidas sem grandes custos, como a falta de sanitários e a desorganização dos ambulantes. As pessoas estão utilizando os espaços públicos, mas não estão sendo capacitadas pelas equipes responsáveis pelas áreas. O secretário afirmou que tem consciência de que é preciso melhorar todo o entorno do complexo. Mencionou também que houve uma audiência pública para tratar da sistemática de utilização dos parques públicos. Alguns conselheiros contestaram, afirmando que não foram informados sobre essa audiência e que o conselho deveria divulgar essas informações de interesse do trade no grupo do conselho. O presidente informou que a questão dos banheiros será resolvida e que o processo está em tramitação na Procuradoria-Geral do Município. Citou que existe um grande projeto do arquiteto Júlio Medeiros em andamento, que trata de uma Parceria Público-Privada para a administração do Complexo Turístico Mirante Ponte Estaiada. O presidente mencionou que passaria a palavra ao professor Kleber Montezuma para discorrer sobre a temática dos cursos, visto que o mesmo havia passado por uma cirurgia na visão, e depois daria seguimento às pautas internas do COMTUR. O professor iniciou sua fala dizendo que qualquer área de atendimento deve ter pessoas instruídas e capacitadas para a função, pois são elas as primeiras a transmitir a imagem do local. Essas ações estão sendo desenvolvidas no contexto da revitalização de Teresina. O conselheiro Fausto Borim citou que o movimento da Praça Saraiva está acontecendo de forma concomitante, ou seja, coexistindo com a feira da Praça Pedro II, e que não há público suficiente para os dois eventos. Acrescentou ainda que eles deveriam ocorrer na primeira quinzena do mês, quando o pessoal recebe dinheiro. Questionou, ainda, o motivo de o Projeto de Fechamento da Frei Serafim não ter funcionado. A conselheira Francisca Lopes contestou, afirmando que, em seu ponto de vista, a população de Teresina é muito grande e necessita desses eventos — o que está faltando é divulgação. A conselheira Clarissa (FCMC) informou que não foi viável o fechamento da Frei Serafim por conta do acesso aos hospitais. O conselheiro Ehrlich Cordão mencionou que seria interessante existir uma variedade de feiras em diversos pontos de Teresina — de alimentos, produtos artesanais, confecções etc. —, pois isso impulsionaria o comércio e traria grandes retornos para o público e os expositores. Dando sequência à sua apresentação, o professor Kleber Montezuma manifestou satisfação em rever pessoas que há tempos não via e informou que estava acompanhado de sua equipe, que poderia responder a questões referentes ao programa. Relatou que o parlamentar Júlio Arcoverde propôs disponibilizar uma emenda para a Fundação Wall Ferraz, a ser aplicada na área do turismo, com o objetivo de fortalecer o setor como um todo. Solicitou à SEMDEC que assumisse e direcionasse a utilização adequada desse recurso. Relatou que, na reunião anterior, houve pouca participação do trade, talvez por falta de credibilidade no setor público. Disse acreditar na iniciativa privada, pois o setor público, segundo ele, não tem força nem capacidade para realizar projetos e ações. Falou que essa oportunidade é importantíssima e que se engana quem acredita que o planejamento é cansativo ou inútil. Afirmou que sempre haverá críticas, mas devemos aprender com elas, pois é melhor a crítica do que a bajulação. Relatou que ouve muitas pessoas dizerem que não há profissionais qualificados e constatou, por meio de uma sondagem feita pessoalmente, que não encontrou prestadores de serviço que tivessem recebido cursos de qualificação. Exemplificou, citando um curso de gastronomia sendo executado de maneira inadequada quanto aos padrões de higiene, ressaltando a importância de as instituições identificarem claramente as deficiências de seus setores e o que realmente desejam aprender em cada curso, podendo até indicar profissionais que atuem de acordo com suas expectativas. Apresentou a relação dos cursos solicitados e informou que, caso algo não tenha sido contemplado agora, poderá ser ajustado posteriormente. Jorginho Medeiros (APOE) sugeriu que sejam feitas campanhas de divulgação turística englobando todas as rotas turísticas, a fim de despertar no teresinense o interesse por sua própria cidade. Reclamou que não recebeu convite para a reunião anterior, na qual apresentaria uma proposta de cursos. Ehrlich Cordão comentou sobre a ausência de um observatório de turismo e a descontinuidade do Plano de Turismo local. Disse que, no início da gestão, encaminhou ao prefeito uma proposta administrativa para a Ponte Estaiada. Luziane Esperança, assessora do deputado Júlio Arcoverde, citou que será aproveitada a plataforma do Projeto de Qualificação para a criação do Observatório Municipal de Turismo e, respectivamente, do Plano Municipal de Turismo, com o intuito de otimizar o tempo. A conselheira Indira Albuquerque (ABRAJET) destacou a necessidade de cursos relacionados ao turismo e à preservação do meio ambiente, acrescentando a importância do senso de pertencimento — muitos não compreendem que o turista bem tratado é benéfico para toda a rede. A conselheira Ana Angélica (UESPI) ressaltou a importância de campanhas mobilizadoras para incentivar os taxistas a agregar valor ao seu desempenho profissional, por meio de cursos em plataformas digitais, com temas voltados às informações turísticas locais e aos cuidados especiais com pessoas com limitações. Para finalizar. O presidente convidou todos os presentes para fazer um tour para conhecimento do MIS através de uma visita guiada pela conselheira anfitriã Clarissa Parente, para conhecerem as instalações (FCMC). Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e eu, Maria José da Silva Sepúlveda lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Domingos Sávio Almeida Normando, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Presidente do Conselho Municipal de Turismo. Maria José da Silva Sepúlveda, Secretária em exercício do COMTUR.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780414500662025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025 - SEMEL. Processo Administrativo SEI: 00046.002749/2024-50. Dispositivo Legal: Lei 13.019/2014, com alterações da Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal n° 16.802/2017. A Prefeitura Municipal de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, celebra Termo de Fomento com a Associação Viva Com Esperança, inscrita no CNPJ: 11.989.532/0001-10. O presente termo é referente a execução da emenda parlamentar n° 06/2025 do Vereador Bruno Vilarinho, e tem por objeto a realização do Projeto Circuito Frei Serafim, cujo objetivo geral é promover competição de corrida de rua e evento social de jovens e adultos, na cidade de Teresina, mediante a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, indispensáveis à realização do evento. As despesas administrativas desse projeto estão orçadas no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do cronograma das atividades. A vigência deste Termo de Fomento será de 03 (três) meses. Data da assinatura: 18 de novembro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Jailson Neves Alves – Presidente da OSC.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

ID: 000310414500672025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2020 . PROCESSO SEI Nº 00031.000467/2020-55, AP/PROCESSO SEI Nº 00042.002421/2025-82, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO 2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM E A EMPRESA ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. PARCEIROS: o MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869.0001/64, com sede na Praça Marechal Teodoro da Fonseca nº 860, Palácio da Cidade, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM , órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, 688, Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64001-390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0019-93, neste ato representada por ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2.700.061 SSP/PI, inscrita no CPF n° 021.271.823-16, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão , nº 5877, Bairro Gurupi, Bloco 3, Ap.402, Teresina/PI, e de outro lado a entidade ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.255/0001-15, com sede na Rua Jesus Tomaz Tajra, nº 677, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu sócio-administrador FRANCISCO DE JESUS DOS REIS, brasileiro, portador de RG e CPF nº 771.661.***-** , residente e domiciliado na Rua Técnico Joaquim Soares 5336, bairro Mafrense. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 23/2020/SEMA/PMT, conforme abaixo: 1. A REPACTUAÇÃO do valor contratual com base no percentual previsto no parecer técnico da CGM sob Id. 13569127, retificado no Despacho 3484/2025 – FIN/SEMF/PMT (Id. 13762813) e os cálculos e planilhas apresentadas pela Contratada e pela Controladoria Geral do Município no despacho acima mencionado todos integrantes do presente processo administrativo SEI nº 00042.0002421/2025- 82/SMPM/PMT. EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA: A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Diário Oficial da União e do Município, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: 31001 . 04122 0017 2 . 236; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos do Tesouro Municipal Projeto/Atividade: 2.236 - Administração da SMPM. JUSTIFICATVA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, resguardado o direito ao reajuste de preço e reequilíbrio econômico-financeiro. Termo assinado eletronicamente por: ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM; FRANCISCO DE JESUS DOS REIS, Sócio-administrador ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450414500682025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: INJEX INDUSTRIA CIRURGUCAS LTDA, CNPJ Nº 59.309.302/0001-99; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73 , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 965.091,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025 ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: DANIELA ALMEIDA DE AGUIAR

ID: 000450414500692025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2025 ; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICO N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.113.505/0001-56; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73 , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 88.819,20 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA.

ID: 000450414500702025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 27.130.979/0001-79; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73 , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 1.518.576,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZOITO MIL

QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025 ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: CLAUDIO LUCAS ODY.

ID: 000450414500712025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: F. DUTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 44.982.273/0001-54; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 96.458,40 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025 ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: FABIO DUTRA.

ID: 000450414500722025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSP.LTDA, CNPJ Nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 89.166,00 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA 05/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR.

ID: 000450414500732025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICO N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: O C E TORRES LTDA, CNPJ Nº 50.979.927/0001-93; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73 , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 71.410,80 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES.

ID: 000450414500742025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICO N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.750.248/0001-93; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73 , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 178.459,20 (CENTO E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: JOAQUIM NETO SÁ.

ID: 000450414500752025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRONICA N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 33.851.567/0001-20; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73 , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 51.672,00 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025 ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: DOGLAS CAETANO NUNES RIBEIRO.

ID: 000450414500762025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: DIST. MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.077.848/0001-05; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 140.419,80 (CENTO E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: MOISES EDUARDO SOARES PEREIRA.

ID: 000450414500772025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2025; PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95; DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA, CNPJ Nº 30.060.762/0001-44; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRU-

MENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 E 00045.050571/2024-73, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, SONDAS E OUTROS), VALOR TOTAL R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)), CONFORME PROCESSO Nº 00045.014813/2025-95, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025 ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: EDUARDO ARAUJO DIAS.

ID: 000450414500782025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2025. REF. PROCESSO Nº 00045.017138/2025-79; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 40.929.669/0001-87. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.020825/2024-55 , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (FIOS CIRÚRGICOS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.017138/2025-79, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 6.955,20 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 18/11//2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND.

ID: 000450414500792025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2025 . PROCESSO Nº 00045.022333/2025-76; DISPENSA ELETRONICA N° 90026/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 19.031.878/0001-12; OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.017989/2025-91, PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS TÉRMICAS/ISOPORES, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.022333/2025-76, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS., VALOR TOTAL R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.022333/2025-76, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO.

ID: 000450414500802025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2025 . PROCESSO Nº 00045.012993/2025-56; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N° 19.031.878/0001-12; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO VISA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS / ISOPORES, DESTINADAS À REDE DE FRIOS – GEEPI/DVS, A SER PROCESSADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. VALOR R$ 24.040,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 18/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO.

ID: 000450414500812025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.016158/2025-58. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAMENTO À CREDORA NO VALOR DE R$ 398.135,43 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (REDE UPAS) DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME NOTA FISCAL (11727118), SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: RUBENS DA SILVA BEZERRA.

ID: 000450414500822025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.016233/2025-70. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30. OBJETO: INDENIZAÇÃO DO R$ 209.737,06 (DUZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (HOSPITAL DO PROMORAR) DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: RUBENS DA SILVA BEZERRA.

ID: 000450414500832025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.018934/2025-87. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: NUTRIBRASIL IERELI, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAMENTO À CREDORA NO VALOR DE R$ 70.934,40 (SETENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO NO SAMU, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME NOTA FISCAL (11729787), SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: RUBENS DA SILVA BEZERRA.

ID: 000450414500842025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.031281/2025-10. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAMENTO À CREDORA NO VALOR DE R$ 473.921,11 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (REDE HOSPITALAR) DURANTE O MÊS DE MARÇO 2025, CONFORME NOTA FISCAL NOTA FISCAL (12254331), SEM COBERTURA CONTRATUAL. CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIRPIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: RUBENS DA SILVA BEZERRA.

ID: 000450414500852025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.031285/2025-96. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAMENTO À CREDORA NO VALOR DE R$ 78.910,50 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) (12254403), REFERENTE AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (REDE HOSPITALAR - SAMU) DURANTE O MÊS DE MARÇO 2025, CONFORME NOTA FISCAL NOTA FISCAL (12254404), SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: RUBENS DA SILVA BEZERRA.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940414500862025

CONTRATO 10/2025 – FWF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.004271/2024-90 – SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025 – SEMA. ATA DE REGISTRO DE PRE-

ÇOS Nº 015/2025 – SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00094.000314/2025-51 – FWF. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, com sede administração na Rua Firmino Pires nº 379, Centro sul, no Ed. Saraiva Center, 2º andar, CEP: 64001-901, Teresina - PI, no CNPJ: 02.344.122/0001-20, neste ato representado por KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, Presidente da Fundação Wall Ferraz - FWF, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 27.508, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 113544, doravante denominado CONTRATANTE, e E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.167.140/0001-97, sediado(a) na Avenida União, 2243, Bairro Itaperu no Município de Teresina, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO, inscrito no CPF nº 654.XXX.XXX-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 00094.000314/2025-51 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM 02/ DESCRIÇÃO: Água sanitária, 1L. Marca: Retiro/ CATMAT: 264677/ E-GOVERNE: 21817/ UNIDADE: Litro/ QUANTIDADE: 916/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,45/ VALOR TOTAL: R$ 1.328,20; ITEM 04/ DESCRIÇÃO: Álcool etílico em gel a 70%, frasco com 500g. Marca: BelloBella/ CATMAT: 380018/ E-GOVERNE: 17319/ UNIDADE: Frasco/ QUANTIDADE: 44/ VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70/ VALOR TOTAL: R$ 206,80; ITEM 05/ DESCRIÇÃO: Balde plástico com alça, em arame galvanizado, capacidade 10L. Marca: Arqplast/ CATMAT: 381531/ E-GOVERNE: 196392/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 182/ VALOR UNITÁRIO: R$ 6,60/ VALOR TOTAL: R$ 1.201,20; ITEM 15/ DESCRIÇÃO: Coador de café de pano 100% algodão, médio, com cabo de madeira, dimensões aproximadas de 24,3x14,7x2cm. Marca: Itatex/ CATMAT: 419187/ E-GOVERNE: 18417/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 38/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,80/ VALOR TOTAL: R$ 68,40; ITEM 18/ DESCRIÇÃO: Detergente liquido lava louça, neutro, 500ml. Marca: Retiro/ CATMAT: 449798/ E-GOVERNE: 6404/ UNIDADE: Frasco/ QUANTIDADE: 393/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,26/ VALOR TOTAL: R$ 495,18; ITEM 21/ DESCRIÇÃO: Escova plástica para lavar multiuso, formato anatômico, dimensões aproximadas de 4,1cmx11,6cmx6,6cm. Marca: Cristal/ CATMAT: 279310/ E-GOVERNE: 33405/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 22/ VALOR UNITÁRIO: R$ 3,50/ VALOR TOTAL: R$ 77,00; ITEM 35/ DESCRIÇÃO: Lixeira plástica retangular, com pedal 20L, dimensões aproximadas de 37x28x44cm (CxLxA). Marca: Arqplast/ CATMAT: 347602/ E-GOVERNE: 39620/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 55/ VALOR UNITÁRIO: R$ 30,90/ VALOR TOTAL: R$ 1.699,50/ TOTAL: R$ 5.076,28. 2.1. São partes integrantes deste CONTRATO e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025, PROCESSO Nº 00042.004271/2024-90 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA. 6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO 6.1. O valor da contratação é de R$ 5.076,28 (Cinco mil setenta e seis reais e vinte e oito centavos). 6.2. O valor do CONTRATO compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação. 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal para o presente exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada: Orgão: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF Dotação: 24001.04122 0017 2.385 - Administração da FWF Ficha: 41 Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos – Geral 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. Teresina – PI, 21 de novembro de 2025.ASSINADO ELETRONICAMENTE POR KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ. EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO, REPRESENTANTE DA E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA. DIOGO GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA, TESTEMUNHA 1). LILIAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, TESTEMUNHA 2.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410414500872025

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 09/2023. PROCESSO Nº 00041.002489/2025-42. PARTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-IPMT, autarquia municipal, criada pela lei Municipal n° 2.062/91, CNPJ n° 41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, n° 379/Sul, Ed. Saraiva Center, Teresina - PI, representada pelo Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, neste ato denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Melgaço, n° 3988, Bairro: Centro Norte, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78005-300, inscrita no CNPJ nº ° 00.059.307/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA. OBJETO: O presente Termo de apostilamento tem por objeto o reajuste em sentido estrito aos valores do Contrato n° 09/2023, conforme índice disposto no Termo de Referência, no Edital e resguardado no terceiro termo aditivo. REAJUSTE E DO ÍNDICE: O valor estimado para o Contrato nº 09/2023, a partir de 25 de março de 2025, passará de R$ 69.162,80 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) mensais, para R$ 74.149,44 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme tabela:

CONTRATO Nº 09/2023	VALOR ANTERIOR AO REAJUSTE	VALOR POSTERIOR AO REAJUSTE (ÍNDICE ICTI-IPEA: 7,21%)
MENSAL	R$ 69.162,80	R$ 74.149,44
ANUAL	R$ 829.953,60	R$ 889.793,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA FICHA (11887221): FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0017 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA AÇÃO: 2.153 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA CATEGORIA: 3 - DESPESAS CORRENTES GRUPO: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES MODALIDADE: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS ELEMENTO: 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1802540 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO COLIDIREM COM O CONSTANTE NO PRESENTE APOSTILAMENTO, DEVENDO, POIS, O PRESENTE TER VALIDADE A PARTIR DE SUA ASSINATURA. TERESINA, DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE. ASSINADO EM 14/11/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT E EDSON JACINTO DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA; TESTEMUNHAS: MARIA EDUARDA PIMENTEL LAVÔR E MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA.

Ineditorial

ID: 000420414500882025

COMUNICADO. HR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.813.485/0001-00 localizada à RUA B N 63/2. CEP: 64.027-464. DISTRITO INDUSTRIAL, TERESINA/PIAUÍ, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR para INDÚSTRIA DE SANEANTES / FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.

ID: 000420414500892025

COMUNICADO. RD IMÓVEIS LTDA, CNPJ 05.891.719/0001-83, localizada na Rua Rua Riachuelo, 255, Ed. Manoel Damásio, andar 1, sala 128, Centro, Teresina–PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a licença previa para a construção de um imóvel comercial localizado na Rua Félix Pacheco, 988, Centro, Teresina/PI.